



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra  
ao Mérito Legislativo ao Sr. Carlos Alberto  
Ferraz de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Carlos Alberto Ferraz de Oliveira, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.**

**Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.**

**Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

**Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Senhor Carlos Alberto Ferraz de Oliveira sempre participou da fomentação da política embuense.

**CONSIDERANDO** que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio das diversas ações passadas à causa da inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual.

**CONSIDERANDO** que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

O Vereador Sander Castro apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a medalha de mérito legislativo a Helder Soares Ferreira, por seus incansáveis esforços.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

#### ***Carlos Alberto Ferraz de Oliveira***

Brasileiro, 45 anos.

Nascido em 21 de fevereiro de 1978 em São Paulo–SP. No entanto, é residente de Embu desde seu nascimento, já que sua família residia na cidade na época. Hoje, Carlos Alberto é um cidadão casado e pai de um jovem de 17 anos.

Possui pós-graduação em Educação - Física e atua nessa área há 15 anos, destacando-se ao longo de sua carreira por seu compromisso e dedicação à educação física e ao bem-estar de pessoas com deficiência intelectual.

Carlos Alberto encontrou seu propósito trabalhando como professor no Programa do Governo Federal chamado "Segundo Tempo" na Escola Municipal Mauro Ferreira da Silva. No entanto, seu compromisso não se limitou às paredes da escola. Ele abraçou a missão de reabilitar e incluir pessoas com deficiência intelectual em todas as esferas da vida.

Um dos feitos mais notáveis de Carlos Alberto é a criação e liderança de uma equipe de futebol composta por pessoas com síndrome de Down. Essa iniciativa não apenas promove a inclusão, mas também oferece uma oportunidade emocionante para esses indivíduos melhorarem sua autoestima e qualidade de vida.

Sua dedicação também o levou a conquistas incríveis, como a participação de sua equipe de futebol em jogos com o prestigioso Sport Clube Corinthians Paulista. Essa experiência única e inspiradora destacou a importância do seu trabalho e a significativa contribuição que ele trouxe para a comunidade.

Plenário "Mestre Gama", 11 de setembro de 2023

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

